

CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS DA REGIÃO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Universidade Federal de Santa Maria e a Área Técnica do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e outras drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo público para a seleção de candidatos às vagas de alunos dos Cursos: **I. Curso de aperfeiçoamento em crack e outras drogas; II. Curso de atualização em atenção integral aos usuários de crack e outras drogas; III. Curso de atualização sobre aconselhamento motivacional e intervenção Breve (IB) - Turma 'A'; IV. Curso de atualização sobre aconselhamento motivacional e intervenção breve (IB) - Turma 'B'; V. Curso de atualização em gerenciamento de caso e reinserção social de usuários de crack e outras drogas**, na modalidade presencial.

1. Objetivo dos Cursos do Centro Regional de Referência

Capacitar profissionais do setor da saúde (médicos na ESF e Atenção Básica, Profissionais em Hospital Geral, Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos, Agentes Sociais, Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua, Profissionais das Redes SUS/SUAS), que atuam na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os níveis de gestão buscando ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, redução dos riscos e danos associados ao consumo de crack e outras drogas, bem como para identificar os recursos comunitários para criação, articulação e o fortalecimento da rede de apoio local integrada.

2. Público Alvo

Profissionais de saúde, médicos na ESF e Atenção Básica, Profissionais em Hospital Geral, Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos, Agentes Sociais, Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua, Profissionais das Redes SUS/SUAS que trabalham no SUS, pertencentes aos municípios que compõem a 4ª Coordenadoria

Regional de Saúde, envolvidos ou interessados em desenvolver ações voltadas para promoção, prevenção ao uso de crack e outras drogas.

Pré-Requisitos:

- a) Ser concursados na área da saúde e assistência social;
- b) Atuar na Atenção Básica; Estratégia da Saúde da Família (ESF), Hospital Geral, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Consultório de Rua, Urgência e Emergência;
- c) Estar inserido nos Programas de Política de Saúde Mental, e/ou Equipes de Saúde da Família e/ou nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e/ou nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; e/ou estar inserido em outras estruturas da Rede SUS que estejam voltadas para a Atenção da População crack e outras drogas;
- d) Ter disponibilidade de 08 horas semanais para se dedicar ao curso.

3. Número e Distribuição de vagas

- 300 vagas, distribuídas na forma abaixo:

Cursos	Profissionais	Distribuição de vagas nos municípios da 4 ^a CRS	Distribuição de vagas
I. Curso de aperfeiçoamento em crack e outras drogas	Médicos na ESF, Atenção Básica, CAPS e Urgência e Emergência	Agudo	2
		Cacequi	2
		Capão do Cipó	1
		Dilermando de Aguiar	1
		Dona Francisca	1
		Faxinal do Soturno	2
		Formigueiro	2
		Itaara	2
		Ivorá	1
		Jaguari	2
		Jari	1
		Julio de Castilhos	2
		Mata	2
		Nova Esperança do Sul	1
		Nova Palma	2
		Paraíso do Sul	2
		Pinhal Grande	1
		Quevedos	1

Restinga Seca	2
Santa Maria	10
Santiago	4
São Francisco de Assis	3
São João do Polêsine	1
São Martinho da Serra	1
São Pedro do Sul	2
São Sepé	3
São Vicente do Sul	2
Silveira Martins	1
Toropi	1
Unistalda	1
Vila Nova do Sul	1

Cursos	Profissionais	Distribuição de vagas nos municípios da 4 ^a CRS	Distribuição de vagas
II. Curso de atualização em atenção integral aos usuários de crack e outras drogas	Profissionais em Hospital Geral (Profissionais de Nível Superior e médio)	Agudo Cacequi Faxinal do Soturno Ivorá Jaguari Julio de Castilhos Mata Nova Palma Paraíso do Sul Pinhal Grande Restinga Seca Santa Maria Santiago São Francisco de Assis São Pedro do Sul São Sepé ¹ São Vicente do Sul São João do Polêsine	2 2 2 1 2 3 1 4 2 1 2 8 - Casa de Saúde 10 - Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM 6 - Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo 4 4 2 2 1 1
Carga Horária 60 horas			
60 Vagas			

Cursos	Profissionais	Distribuição de vagas nos	Distribuição de vagas

		municípios da 4 ^a CRS	
III. Curso de atualização sobre aconselhamento motivacional e intervenção breve (IB) – <u>Turma ‘A’</u>	Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos; Agentes Sociais; Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua.	Santa Maria Santiago	40 20
Carga Horária 60 horas 60 Vagas			

Cursos	Profissionais	Distribuição de vagas nos municípios da 4 ^a CRS	Distribuição de vagas
IV. Curso de atualização sobre aconselhamento motivacional e intervenção breve (IB) – <u>Turma ‘B’</u> Carga Horária 60 horas 60 Vagas	Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos; Agentes Sociais; Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua.	Cacequi Capão do Cipó Dilermando de Aguiar Dona Francisca Faxinal do Soturno Formigueiro Itaará Jaguari Jari Julio de Castilhos Mata Nova Esperança do Sul Nova Palma Pinhal Grande Quevedos Restinga Seca São Francisco de Assis São João do Polêsine São Martinho da Serra São Pedro do Sul São Sepé São Vicente do Sul Toropi	4 1 1 2 1 1 1 1 1 6 2 2 3 2 1 3 1 6 1 1 4 5 2 1

		Unistalda	1
		Vila Nova do Sul	1

Cursos	Profissionais	Distribuição de vagas nos municípios da 4 ^a CRS	Distribuição de vagas
V. Curso de atualização em gerenciamento de caso e reinserção social de usuários de crack e outras drogas Carga Horária 60 horas 60 Vagas	Profissionais das Redes SUS/SUAS (CRES, CRAS, Conselho Tutelares)	Agudo 2 Cacequi 2 Capão do Cipó 1 Dilermando de Aguiar 1 Dona Francisca 1 Faxinal do Soturno 2 Formigueiro 2 Itaara 2 Ivorá 1 Jaguari 2 Jari 1 Julio de Castilhos 2 Mata 2 Nova Esperança do Sul 1 Nova Palma 2 Paraíso do Sul 2 Pinhal Grande 1 Quevedos 1 Restinga Seca 2 Santa Maria 10 Santiago 4 São Francisco de Assis 3 São João do Polêsine 1 São Martinho da Serra 1 São Pedro do Sul 2 São Sepé 3 São Vicente do Sul 2 Silveira Martins 1 Toropi 1 Unistalda 1 Vila Nova do Sul 1	

Observações:

- Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes.
- A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância de vaga.
- Declaração de Autorização da Secretaria Municipal de Saúde e outras Instituições, conforme Anexo III.
- As vagas não preenchidas POR MUNICÍPIO poderão ser redistribuídas PELAS DEMAIS a critério da Comissão de Seleção.

5. Estrutura do Curso

Os cursos do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul está estruturado para ser desenvolvido totalmente na modalidade PRESENCIAL, com atividades distribuídas em Unidades de Aprendizagem.

6. Inscrição

6.1. Período para inscrição:

I. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CRACK E OUTRAS DROGAS /
Médicos na ESF, Atenção Básica, CAPS e Urgência e Emergência: **19/03/2012 a 30/03/2012**

II. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS / Profissionais em Hospital Geral (Profissionais de Nível Superior e médio): **19/03/2012 a 30/03/2012**

III. CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ACONSELHAMENTO MOTIVACIONAL E INTERVENÇÃO BREVE (IB) – TURMA ‘A’/ Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos; Agentes Sociais; Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua: **01/07/2012 a 25/07/2012.**

IV. CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ACONSELHAMENTO MOTIVACIONAL E INTERVENÇÃO BREVE (IB) – TURMA ‘B’/ Agentes Comunitários de Saúde; Redutores de Danos; Agentes Sociais; Profissionais que atuam nos Consultórios de Rua: **01/09/2012 a 25/09/2012.**

V. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE CASO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS / Profissionais das Redes SUS/SUAS (CRES, CRAS, Conselho Tutelares): 10/08/2012 a 10/09/2012.

6.2. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição via internet por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico:

- Para efetuar o pedido de inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo o CEP da residência e endereço eletrônico do candidato
- O preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir.
- Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.
- O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento).
- **Atenção:** É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação. Para que os documentos de interesse do aluno relativos ao curso possam ser enviados e recebidos pelo mesmo, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line.
- Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação.
- O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente.
- Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 999999999999) principalmente o CPF.
- O Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- O comprovante de inscrição on-line deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail).
- É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- O candidato que não possuir o cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) em formato plástico poderá apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro emitido pelas unidades conveniadas à Receita, como Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou obtido por meio da internet, no site do órgão (receita.fazenda.gov.br), através do qual também é possível imprimir a 2^a via do comprovante.
- O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro obtido pela internet deverá apresentar conjuntamente a autenticidade do comprovante também extraída via internet.
- Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro CPF: Carteira de identidade, Carteira nacional de habilitação, Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de

inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); e Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet junto com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo portal.

- Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo de seleção de alunos o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6.2. Cada candidato, além de efetuar a inscrição on-line, deverá encaminhar a documentação exigida no item 8, preferencialmente por SEDEX, para a Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, no período de 12/03/2012 a 31/03/2012, sendo esta última a data final para postagem da documentação.

7. Endereço para envio dos documentos:

Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul – Centro de Ciências da Saúde- UFSM

Seleção de Alunos

AV. RORAIMA-CIDADE UNIVERSITÁRIA-BAIRRO CAMOBI-SANTA MARIA-RS

PRÉDIO 26-SALA 1355- 3º ANDAR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO-CAMOBI- PRÉDIO 26 SALA 1355

Observação: A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo limite estipulada no item 6.2 deste Edital. Se a Agência dos Correios não tiver carimbo de postagem, o candidato deverá colocar dentro do envelope, juntamente com a documentação, o recibo de postagem. Este documento é gratuito e de fornecimento obrigatório por parte de quaisquer agências dos Correios.

8. Documentos para a inscrição e seleção:

- a) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso autenticados), devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso informando data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- b) Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso autenticados) em que conste o campo naturalidade (não serve CNH);
- c) Fotocópia do CPF, autenticada;
- d) Uma foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso (não serão aceitas cópias escaneadas);
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação (não precisa ser autenticada);
- f) Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando com as atividades de aluno, informando os recursos de conectividade a Internet, conforme modelo do Anexo I;
- h) Declaração do serviço da instituição ao qual está vinculado, liberando-o para realizar as atividades presenciais, com carga horária de 08 horas semanais, conforme modelo do Anexo II;
- i) Declaração Institucional autorizando-o para a realização do Curso conforme modelo do Anexo III.

Observações:

Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul estabelecidas nesta Chamada.

9. Seleção

O processo de seleção para alunos dos Cursos do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul será realizado por uma Comissão composta pela Coordenação e pelos professores indicados pelo CRR.

10. Resultado da Seleção

O Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela seleção e divulgação da lista de candidatos selecionados, por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.ufsm.br/ccs a partir do mês de abril de 2012.

11. Dos Recursos

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de qualquer fase deste processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subseqüente ao da divulgação.

Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail ccs@ufsm.br (observando o prazo do subitem anterior), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado na pagina do Centro de Ciências da Saúde: www.ufsm.br/ccs A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. Disposições Gerais:

O Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de 50% (cinquenta por cento) de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.

A documentação dos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, na sede deste Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região

Centro do Rio Grande do Sul, localizado no prédio 26, 3º andar, Campus Universitário CEP 97105-900, durante o horário de funcionamento da Universidade Federal de Santa Maria e mediante prévio agendamento (e-mail), no prazo máximo de 02 (dois) meses, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul poderá fazer alterações nesta Chamada.

Profª Drª Marlene Gomes Terra

Coordenadora do CRR de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

Declaração de Disponibilidade e Habilidade (letra g do item 8 deste Edital)

Eu....., declaro para fins de participação no Curso do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos e dedicando o tempo estabelecido na Chamada.

Declaro, ainda, possuir as condições e conectividade para utilização de computadores e busca na Internet.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II**Declaração de Apoio Institucional** (letra h do item 8 deste Edital)

Declaro que o profissional , matricula nº, está liberado para realizar as atividades, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, previstos no Curso do Curso do Centro Regional de Referência de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas da Região Centro do Rio Grande do Sul.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME E A MATRÍCULA DO CHEFE DA UNIDADE E/OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.